



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PROJETO DE LEI Nº 3913 /2015**  
**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**  
**AUTOR: Ver. José Sidnei Menezes - PP**

*Proj. n.º 7160/2015*

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	<i>26/08/15</i>
Horário:	<i>15</i> h <i>27</i> min
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos
	<input type="checkbox"/> correio

**“ DENOMINA-SE DE DR. FLORENCIO RODRIGUES DO MONTE, O CENTRO OFTALMOLÓGICO DO HOSPITAL DR. VITOR LANG NESTA CIDADE .”**

**NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE NOS CONFERE A LEI ORGÂNICA, NO ART. 37, INCISO XXI, E O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, ESTAMOS SUBMETENDO À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.**

**Art. 1º-**Fica denominado **Dr. Florêncio Rodrigues do Monte**, o Centro Oftalmológico do Hospital Dr. Vitor Lang nesta Cidade.

**Art. 2º-** Esta denominação tem por objetivo de homenagear o Doutor Florêncio Rodrigues do Monte, conceituado Médico cardiologista a que por muito tempo atuou em nosso Hospital de caridade.

**Art. 3º -** O Chefe do Poder Executivo regulamentará presente Lei.

**Art. 4º. -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, AGOSTO DE 2015.**

-----



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**JUSTIFICATIVA**

**Anexo ao Projeto de Lei nº 3913/2015**

Temos a especial honra de apresentar aos nobres vereadores desta egrégia Casa de Leis, para vossa apreciação e análise, o presente Projeto de Lei.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos se de grande relevância.

**\* Em anexo currículo do Homenageado**

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO  
MANOEL DE LIMA E SILVA, 28 de Agosto de 2015.**

Ver. José Sidnei Menezes



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

## Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores

O presente projeto de Lei tem por objeto homenagear o Doutor , FLORENCIO RODRIGUES DO MONTE, conceituado médico cardiologista, pessoa integra, dedicada, e de um caráter extraordinário que atuou por vários anos em nosso Município, desde o Posto de Saúde localizado na Rua Benjamim Constant, e com consultório no Hospital de Caridade Dr. Vitor Lang.

### *Florêncio Rodrigues do Monte:*

*Nasceu no dia 18 de setembro de 1908, na Fazenda do Gaúcho, no Distrito de Catuçaba, interior de São Gabriel, entre as divisas dos municípios de São Sepé e Santa Maria.*

*Filho de José Albino do Monte e de Maria Rodrigues do Monte.*

*Foi alfabetizado em uma escola do interior, que ficava a 15 km de sua casa. Fazia diariamente este percurso a cavalo indo à escola, o que o fortaleceu na formação de seu caráter, sempre pronto para os desafios da vida.*

*Terminou o primeiro grau na cidade de São Gabriel. O Curso secundário o fez na Escola Marista de Santa Maria, em regime de internato.*



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

*Aos vinte anos de idade entrou para o curso de Medicina, na Faculdade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS; formou-se no ano de 1935, no dia 20 de Setembro, pois se comemorava nesta data os 100 anos da Revolução Farroupilha. Tinha 26 anos de idade.*

*Logo após sua formatura, quando ainda não completara o primeiro ano como médico, perdeu seu pai, grande amigo e incentivador de seus estudos.*

*Ao cursar a Faculdade de Medicina em Porto Alegre iniciou uma amizade com dois caçapavanos, o Sr. Reinaldo Cidade e Sr. Luis Pinós Duarte. Estes o trouxeram a Caçapava para conhecer a cidade. Chegando, ele prontamente definiu-se “aqui vou exercer a Medicina.” Sua empatia por Caçapava foi imediata. Tomou a cidadania caçapavana por opção e estabeleceu suas raízes. Isto ocorreu na data de 17 de Março de 1936. Nesta ocasião, já era noivo da professora Luiza Ribeiro Barbosa.*

*Casou-se com a Prof.<sup>a</sup> Luiza, que tomou o nome de Luiza Barbosa do Monte, em 1936 e neste mesmo ano veio exercer medicina em Caçapava do Sul, interrompidos apenas no ano de 1939, quando dirigiu o Posto de Saúde do Município de Jaguarão.*

*Na época que chegou a Caçapava já clinicavam Dr. Carlos Lang, Dr. José Guedes, Dr. Alirio Cachapuz e Dr. Afonso Fabrício.*

*Após sua formatura pela Faculdade de Medicina decidiu-se pela especialização em Cardiologia, tendo efetuado cursos em*



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

*São Paulo e na Universidade de Madrid, Espanha, onde ficou por três meses.*

*Um fato significativo na vida profissional do Dr. Monte, como era conhecido, ocorreu em 1942, quando se travou uma batalha judicial pela posse do hospital da cidade, que estava em construção. Nesta ocasião o juiz determinou uma decisão imediata. Dr. Monte não exitou internou uma menina com reumatismo, tendo assim participado da fundação do hospital, junto com outros médicos e participantes da campanha para fundar o hospital.*

*O Dr. Monte foi o 1º produtor de oliveiras no município onde em uma área experimental cultivou aproximadamente 40 mudas desta planta. Em 1966 plantou 500 mudas de nogueira vindas do município de Anta Gorda sendo que em 1970 já possuía mais ou menos 2500 mudas plantadas.*

*Sempre se engajou na vida política e social da cidade. No ano de 1954 elegeu-se vereador pelo Partido Libertador.*

*Recebeu com grande alegria e satisfação o título do Cidadão Caçapavano, pelos seus trabalhos como médico, exercendo a medicina como uma verdadeira missão, visando o indivíduo, o bem comum. Naqueles tempos tudo era difícil, os meios de locomoção e comunicação eram muito adversos e precários... o que dificultava o trabalho.*

*Imagine-se que para se deslocar a Santana da Boa Vista, em “carro de praça”, como eram chamados os táxis da época, era necessário abrirem-se 18 porteiros e levava-se 4 horas de viagem, se o tempo fosse bom.*



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

*Dr. Florêncio Rodrigues do Monte aposentou-se no ano de 1991, com 55 anos de exercício de Medicina.*

*Dr. Monte nesta terra, Caçapava do Sul, que adotou como sua terra, constituiu família e teve três filhos: Iara, Sérgio e Beatriz e deixou ainda suas raízes em dois netos nascidos em Caçapava, Gabriel e Juliana.*

*Faleceu no dia 12 de Setembro de 1997, aos 88 anos.*

*Foi um homem com verdadeiro sentido do exercício de sua profissão, com personalidade marcante, idéias definidas e firmeza de caráter.*

Sendo assim levamos a apreciação dos senhores vereadores.



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PROJETO DE LEI Nº 3913/2015.**  
**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO.**  
**PARECER JURÍDICO**

Vem para parecer desta Assessoria Jurídica, (art. 78, I Regimento Interno da Casa) o Projeto de Lei acima numerado, de iniciativa do Ver. JOSÉ SIDNEI MENEZES-PP, que denomina de **DR. FLORÊNCIO RODRIGUES DO MONTE o Centro Oftalmológico do Hospital de Caridade Dr. Vitor Lang.**

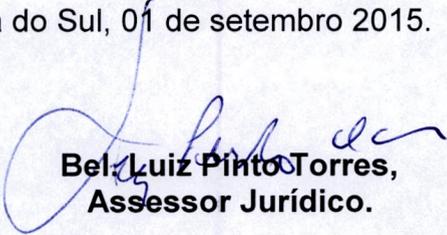
A legislação pertinente a matéria, consta da Constituição Federal nos seu artigo 30, inc.I onde dispõe que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e o artigo 8º, inc.I da Lei Orgânica Municipal, que diz que compete ao município, no exercício de sua autonomia, estabelecer suas leis, decretos e atos relativos aos assuntos de interesse local e o seu artigo 36, inc. V preceitua que compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre a denominação dos bens imóveis Municipais.

Já o artigo 37, XXI, informa que compete, exclusivamente, a Câmara Municipal, além de outras atribuições, propor Projetos de Lei sobre a denominação de via, logradouros e prédios públicos, desde que previamente subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal. Acompanha em anexo o curriculum do homenageado.

Portanto, nota-se que o Projeto preenche todos os requisitos constitucionais e legais para seus devidos trâmites regimentais, devendo prosseguir seus ritos e sua apreciação pelo plenário da Câmara de Vereadores.

É o parecer, s.m.j.

Caçapava do Sul, 01 de setembro 2015.

  
**Bel. Luiz Pinto Torres,**  
**Assessor Jurídico.**



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Projeto de Lei de Origem Legislativa Nº 3913/2015**

**Autor: Ver. José Sidnei Menezes - PP**

“Denomina-se de Dr. Florêncio Rodrigues do Monte, o Centro Oftalmológico do Hospital Vitor Lang nesta cidade”.

### Parecer CCJ

Função	Vereador	Partido	Sim	Não	Assinatura
Relator	Peter Linhares	SD	X		
Membro	Marquinho Vivian	PMDB	Z X		
Suplente	Jussarete Vargas Dias	PTB	X		

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2015